

DECRETO Nº 068/2017

São Miguel do Tapuio, 13 de junho de 2017.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo no dia 16 do corrente mês;

Art. 2º. Excluem-se desse ponto facultativo as escolas municipais;

Art. 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Art. 4º. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio – PI, 13 de junho de 2017.



JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS

Prefeito Municipal